



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 24/2017

(Fl 140 do BI 24, de 29 Jun 17)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 24/2017

Quartel em Chapecó, 29 de junho de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/06/17	0800h-2000h	Sexta-feira	Ten BM Piva
24/06/17	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Nunes
25/06/17	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Ecco
26/06/17	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Brandão
27/06/17	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Ramon
28/06/17	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Dummel

Cmt de Área do 6º BBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Inserção de Curso

ATA Nr 10-17

Às treze horas, do vigésimo dia do mês de junho de dois mil e dezessete, a Comissão de Avaliação de Certificados, designada por meio da Portaria Nr 10-17-DE, de 7 de Jun de 17, reuniu-se na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferiu as seguintes solicitação de inserção de curso no SIGRH:

2º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva				
Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Militar	Capacitação em Gestão de Credenciamento de Brigadista Particular	DE/CBMSC	40	2017
Militar	Instrutor de Busca, Resgate e Salvamento em Desastres Urbanos – Módulo Deslizamentos	DE/CBMSC	40	2017
Militar	Salvamento Aquático	DE/CBMSC	110	2015
Militar	Formação de Oficiais	DE/CBMSC	3640	2016
Civil	Assessoria Parlamentar	ACORS	40	2017

(Fl 141 do BI 24, de 29 Jun 17)

3º Sgt BM Mtcl 927207-0 Rodrigo Somensi				
Curso	Nome do Curso	Instituição	c/h	Conclusão
Civil	Graduação e Educação Física	UNOCHAPECÓ	2940	2004
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 1	SENASP	60	2008
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 2	SENASP	60	2009
Civil	Espanhol Básico 1	SENASP	60	2010
Civil	Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos	SENASP	60	2009
Civil	Direitos Humanos	SENASP	40	2009
Civil	Formação de Formadores	SENASP	60	2008

CHARLES FABIANO ACORDI -Ten Cel BM
Mtcl 920235-8 - Presidente

JESIEL MAYCON ALVES – Maj BM
Mtcl 925814-0 – Membro

NATÁLIA CAUDURO DA SUILVA – 1º Ten BM
Mtcl 929634-4 – Membro

DANIEL TORQUATO ELIAS - 2º Ten BM
Mtcl 931909-3 – Suplente (NB Nr 20-DE, de 20 Jun 17)
Transcrito do BCBM 24, 22 de Jun 17.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Dispensa do Expediente – Saldo Banco de Horas

Concedido ao 2º Ten BM Mtcl 927344-1 RAMON Phillipy Coelho – Cmt do 3º/1ª/6º BBM - Chapecó, 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em saldo de Banco de Horas, a contar de 06 de julho de 2017. Conforme Parte Nr-104-2017-6BBM.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Licença Especial - Gozo

Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 920387-7 Antônio Jesus DA SILVEIRA do 1º/3ª/6ºBBM - Concórdia, 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 3º mês do 4º quinquênio. O início da contagem da referida Licença Especial será no dia 03 de julho de 2017, conforme Parte 3ª Cia Nr - 65-2017- 6º BBM.

Transcrito da NB 25/3ª/6º BBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

(Fl 142 do BI 24, de 29 Jun 17)

Adiantamento de Gozo de Férias

Concedido ao Sd BM Mtcl 932360-0 Cassiano DEVILLA, do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 01 de julho de 2017, conforme a Nota Nr-823-2017/6BBM.
Transcrito da NB 24/1ª/6º BBM.

Luto

Concedido ao Sd BM Mtcl 931768-6 FABIO Pereira do 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, com base no inciso III do Art. 3º da LC Nr 447, de 7 de Jul 09, luto regulamentar de 8 (oito) dias pelo falecimento de sua avó Adelaide Chagas Pereira, conforme Certidão de Óbito Nr 104257 01 55 2017 4 00087 208 0034584 42 de 27 de junho de 2017, a contar do dia 23 de junho de 2017.
Transcrito da NB 24/2ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE INQ T Nr 43/2017/CORREG/CBMSM, 14 DE JUNHO DE 2017.

OBM: 3ª/6ºBBM

MUNICÍPIO: SEARA

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 43/2017/CORREG/BMSM

O COMANDANTE DO 6ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 43/2017/CORREG/CBMSM, a fim de apurar causas e responsabilidade sobre avarias no ASU-382 da OBM de Seara, conforme relatado no Relatório Diário de 29 para 30 de Maio de 2017, sendo que foi informado não se saber causa e responsável pelos danos.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do BBM.

ILTON DE SOUZA ZEFERINO – TC BM
Comandante do 6º BBM

PORTARIA DE PAD Nr 01/2017/6ºBBM/CBMSM, DE 14 DE JUNHO DE 2017
MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 001/2017/6ºBBM

(Fl 143 do BI 24, de 29 Jun 17)

O COMANDANTE DO 6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 001/2017/6ºBBM/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Bombeiro Comunitário CPF: 066.009.129-10 Lucas William BONIFÁCIO pelo não cumprimento dos seus deveres de Bombeiro Comunitário conforme o Art 22 e incisos *“III - utilizar uniformes de acordo com o que preceitua este regulamento”*, *“IX - respeitar as normas e regulamentos do CBMSC, bem como, as convenções sociais”* e *“XVI - respeitar as ordens legais estabelecidas na OBM para a realização do serviço comunitário”* do Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (IG 10-03-BM), por ter, em tese, realizado o empréstimo de fardamento BBCC para uso particular do civil Gean Bottega, o qual fez foto e postou em sua rede social (o Sr Gean Bottega com farda completa e no seu colo uma feminina com cobertura BC na cabeça), fato verificado na data de 10 de junho de 2017, com o dizer 'É a vida que nos permite !!! ..

Art. 2º Designar o ST BM Mtcl 921544-1 Henrique Nakalski como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

ILTON DE SOUZA ZEFERINO – TC BM
Comandante do 6º BBM

Referência Elogiosa

Elogio aos seguintes Bombeiros Militares: Sd BM Mtcl 931907-7 ROSEANE Montagner Freo e o Sd BM Mtcl 932201-9 WILSON José Munch ambos do 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos, pelo atendimento à ocorrência COBOM 60096866. Os Bombeiros Militares no horário de folga em deslocamento pelo município de Caibi, ao se depararem com incêndio em residência, de imediato informaram a central, orientaram os populares e auxiliaram a guarnição de serviço permanecendo até o final do combate, contribuindo sobremaneira para o bom andamento da ocorrência. Estes profissionais elevam o nome de nossa corporação sendo merecedores do respeito e admiração de seus pares e superiores. Individual. Averbese-se.

CRISTIANO BRANDÃO – 1º Ten BM
Cmt Int. da 2ª/6º BBM – Pinhalzinho
Transcrito da NB 24/2ª/6º BBM.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar